



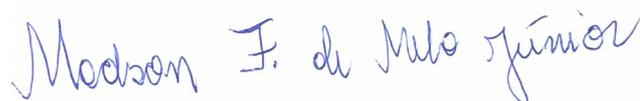
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**CAMPUS FLORESTA**

**PORTARIA Nº 37, DE 07 DE ABRIL DE 2017**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 - AUTORIZAR de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor do Campus Petrolina, **Cícero Pereira de Jesus**, a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista, para o SERTA, no deslocamento Floresta|xbrimir|xFloresta.

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com validade até 07 de abril de 2017.



**MADSON FERNANDES DE MELO JÚNIOR**  
*Diretor Geral em Exercício*